



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SÃO JUDAS TÁ QUE TÁ NO ARRAIÁ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.042136/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: AMERICA DO SUL Número: 92

Bairro: PRQ NOVO ORATORIO Município: SANTO ANDRE UF: SP CEP:09270-410

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0001-61

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: 13 DE MAIO Número: 822

Bairro: CENTRO Município: PIRAJU UF: SP CEP:18800-001

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0008-38

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: RAPOSO TAVARES (DO KM 376,802 AO KM 382,700) Número: S/N Complemento: KM 377

Bairro: VILA CALIFORNIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19915-022

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0003-23

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: DOMINGOS CAMERLINGO CALO Número: 3587

Bairro: VILA SANTA MARIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19905-111

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0006-76

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: PRIMEIRO DE AGOSTO QUADRA Número: 13-43

Bairro: VILA BONFIM Município: BAURU UF: SP CEP:17013-010

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0009-19

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: MARECHAL RONDON Número: 111

Bairro: VILA BRASILEIRA Município: ASSIS UF: SP CEP:19802-470

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0007-57

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: CARLOS RIOS Número: 563

Bairro: CHACARA PEIXE Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP CEP:18900-440

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0004-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Assis/SP Bauru/SP Ourinhos/SP Piraju/SP Santa Cruz do Rio Pardo/SP Santo André/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/06/2025 a 29/07/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/06/2025 a 23/07/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. A cada R\$100,00 em compras nas lojas das cidades de Assis, Bauru, Ourinhos, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo e Santo André/SP os consumidores, pessoas físicas elegíveis portadoras de CPF validamente inscritas no Cadastro da Pessoa Física perante a Receita Federal e cadastradas no "CLUBE PRA VOCÊ" no período de 06/06/2025 a 26/07/2025 estarão participando da Promoção "SÃO JUDAS TÁ QUE TÁ NO ARRAIÁ", desde que obedecidos os demais requisitos deste Regulamento. São participantes desta promoção somente as lojas do São Judas Tadeu Supermercados das cidades citadas acima; o endereço completo das lojas pode ser consultado no site em www.supersaojudas.com.br.
2. Para participar da promoção o consumidor deverá ter necessariamente um cadastro ativo e completo no CLUBE PRA VOCÊ. Caso o consumidor ainda não seja cadastrado, poderá aderir ao CLUBE PRA VOCÊ através do site www.supersaojudas.com.br ou "TOTENS" (terminal de acesso disponível nas lojas) ou baixando o APP PRA VOCÊ para dispositivos Android ou IOS e após realizar seu cadastro, o qual deverá obrigatoriamente conter (a) CPF, (b) nome completo, (c) telefone celular (com DDD), (d) e-mail, (e) data de nascimento, (f) gênero, (g) endereço completo, (h) poderá aceitar os termos deste regulamento. O cadastramento incompleto, assim como o não aceite dos termos deste regulamento e da política de privacidade, impedirá a participação do consumidor e a atribuição do Número da Sorte para concorrer ao sorteio dessa campanha.

3. Em todas as compras o cliente será questionado se deseja participar da promoção "SÃO JUDAS TÁ QUE TÁ NO ARRAIÁ", em caso de resposta positiva, o cliente deverá fornecer o número do CPF no ato da compra e este será vinculado ao cupom fiscal e enviado à base de dados do SÃO JUDAS para que gere um número da sorte. Fica determinado que os produtos adquiridos no site e-commerce da Rede São Judas também serão contabilizados para esta promoção, desde que seja fornecido o CPF no ato do pagamento e tenha seu cadastro efetuado conforme regras deste regulamento. Antes de efetuar a compra o cliente participante deverá fazer o cadastro antecipado, caso ainda não o tenha poderá fazer no site da Rede SÃO JUDAS TADEU (/cadastramento-saojudastadeu.mercafacil.com/home) ou nos Totens disponíveis nas lojas ou ainda baixar o APP. O cliente que já possui cadastro basta apenas mantê-lo atualizado.
4. Apenas os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 100,00 ou múltiplos desse montante receberão um número da sorte. O número da sorte será concedido somente para compras que atinjam ou ultrapassem o valor de R\$ 100,00 em uma única transação. Caso o valor total da compra não atinja este mínimo, o cliente não receberá o número da sorte. Cada compra deverá atender aos critérios de valor mínimo para que o cliente tenha direito a um número da sorte. O número da sorte será composto por número de série e ordem, e estará disponível no APP Pra Você.
5. Para consultar o Número da Sorte, o cliente deverá ter instalado o aplicativo São Judas Tadeu, disponível para dispositivos Android no endereço https://play.google.com/store/apps/details?id=inovatech.mercafacil.sao.judas.tadeu&hl=pt_BR&gl=US&pli=1t ou para dispositivos iOS no endereço <https://apps.apple.com/br/app/super-s%C3%A3o-judas-para-voc%C3%AA/id1537334684>. Ao acessar o aplicativo com o cadastro previamente efetuado, o Número da Sorte estará disponível no menu "Mais", na opção "Sorteio", em até 3 dias após a compra, respeitando o período de participação a cada sorteio.
6. O cliente que já tem seu cadastro no banco de dados do SÃO JUDAS TADEU, através de outras campanhas, não necessitará fazer um novo cadastro, mas é importante atualizar o seu cadastro para que o contato seja bem sucedido em caso de contemplação.
7. Não será permitida a transferência do direito ao número de sorte para terceiros, sendo ele(s) válido(s) somente para o CPF cadastrado no cupom fiscal. Caso as séries de Números da Sorte, destinadas ao sorteio da presente promoção se esgotarem antes da data prevista para o final da promoção, a distribuição de números da sorte será considerada encerrada, permanecendo inalterada a data do sorteio, sendo que os participantes serão informados mediante a comunicação na loja e site. É importante que o acesso ao cadastro seja realizado para que o cliente leia atentamente o regulamento e a política de privacidade e, somente se estiver de acordo com os termos, atualize seu cadastro.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/07/2025 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 26/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: KM 377 SP-270 NÚMERO: S/N BAIRRO: Vila Califórnia

MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19915-022

LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 26/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Treze de Maio NÚMERO: 822 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piraju UF: SP CEP: 18800-000

LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Mal. Rondon NÚMERO: 111 BAIRRO: Vila Brasileira

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19802-470

LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Primeiro de Agosto NÚMERO: 13-43 BAIRRO: Vila Bonfim

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 17013-010

LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Domingos Carmelino Caló NÚMERO: 3587 BAIRRO: Vila São José
MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19901-711
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. América do Sul NÚMERO: 92 BAIRRO: Parque Novo Oratório
MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09270-410
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Panelas 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

DATA: 29/07/2025 11:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/06/2025 00:00 a 23/07/2025 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2025
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Carlos Rios NÚMERO: 563 BAIRRO: Chácara Peixe
MUNICÍPIO: Santa Cruz do Rio Pardo UF: SP CEP: 18900-000
LOCAL DA APURAÇÃO: ESCRITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fritadeira Elétrica Sem Óleo Air Fryer Electrolux EAF10 Efficient por Rita Lobo com 3,2 L - Preta	359,00	359,00	0	99	1
1	Conjunto de Painéis 10 Peças Tramontina Turim com Revestimento Antiaderente Starflon T1, Tampas de Vidro e Cabos de Baquelite – Bronze/Grafite	259,90	259,90	0	99	2
1	Panela Elétrica de Arroz Britânia PA10 Prime 10 Xícaras - Branca	170,90	170,90	0	99	3
1	Forno de Micro-ondas Electrolux Efficient ME23B com Função Manter Aquecido Branco - 23L	539,00	539,00	0	99	4

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
28	9.301,60

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os números da sorte que apresentarem CPF e nome do titular incompatíveis. Não serão objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, os produtos vetados pelo decreto 70.951/72, art. 10. Comprovada a condição de participação estabelecida acima, a distribuição ao consumidor, do prêmio que tem direito, será realizada de forma gratuita. É imprescindível que os Participantes forneçam dados corretos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos Prêmios, caso venham a ser um dos ganhadores desta Promoção. Desta maneira, a PROMOTORA não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega dos Prêmios. Não poderão participar da promoção os empregados e os sócios do JUDAS TADEU SUPERMERCADOS LTDA. A verificação será de inteira responsabilidade da empresa promotora e realizada no momento da apuração. Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra estabelecida neste regulamento.

Não serão objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, os produtos vetados pelo decreto 70.951/72, art.10. Comprovada a condição de participação estabelecida acima, a distribuição ao consumidor, do prêmio que tem direito, será realizada de forma gratuita.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado dos contemplados desta promoção dar-se-á pela internet, através do APP do São Judas Tadeu e das redes sociais, mídia online, podendo haver transmissão por rádio, após 5 dias da data do sorteio da Loteria Federal, por um período de 5 dias. Os Números da Sorte dos contemplados serão divulgados juntamente com os nomes, em nossas redes sociais, em nosso site www.supersaojudas.com.br/ podendo ter rádios ou tvs e também nas lojas participantes no período de 1 ano. Os contemplados serão comunicados sobre a premiação através de telefone e e-mail.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios permanecerão à disposição dos contemplados nas lojas São Judas Tadeu Supermercados. O prazo para a entrega dos prêmios será de 30 (trinta) dias a partir da data de apuração, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto 70.951/72. No momento da entrega, os contemplados deverão apresentar seus documentos pessoais (CPF e RG) e assinar o respectivo Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados. No caso de menores serem contemplados, a entrega dos bens será formalizada em conformidade com as exigências do Código Civil Brasileiro. Na eventualidade de algum ganhador vir a falecer, o Prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição. O Prêmio é pessoal e intransferível e será entregue em nome da pessoa ganhadora cadastrada no sistema, referente ao mesmo CPF informado no caixa no ato da compra e não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa deverá encaminhar à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB. O tratamento de dados pessoais das pessoas físicas que participarem desta ação promocional respeitará as disposições e princípios da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O tratamento dos dados pessoais dos participantes pelas Empresas Promotoras terá por finalidade a realização da promoção, podendo ser compartilhados com terceiros nas hipóteses necessárias para a realização da promoção, porém tais terceiros manterão as obrigações de privacidade e proteção de dados. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais e exercício regular de direitos das Empresas Promotoras em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. As Empresas Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, conforme previsto no artigo 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22. As informações pessoais coletadas serão armazenadas em ambientes seguros, protegidas por medidas técnicas e administrativas adequadas para evitar acessos não autorizados, bem como situações de destruição, perda, alteração, divulgação e disseminação

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 04/06/2025 às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador TNO.BFB.SWN